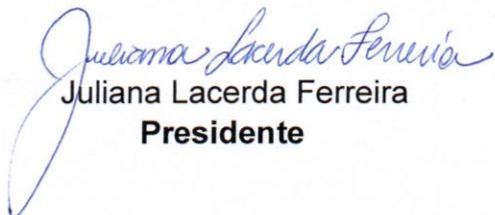
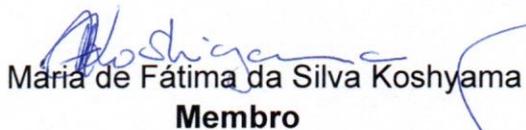
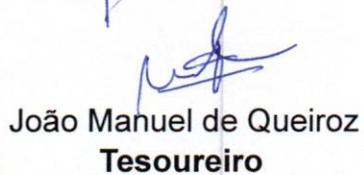


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, QUADRIÊNIO 2023/2026. Aos treze dias do mês de novembro de 2023, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária na sede do IPREM, situada no Passeio Salvador, 126/127, os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria 324/2023 publicada no Semanário Oficial do Município de Ilha Solteira/SP (SOEM) nº 988 de 28 julho de 2023. Estavam presentes os membros titulares: Ariel da Silva Borges, Juliana Lacerda Ferreira, Maria de Fátima da Silva Koshyama, o tesoureiro do IPREM João Manuel de Queiroz e o Diretor Superintendente do IPREM Luiz Francisco Zogheib Fernandes. Para a ordem do dia o senhor João apresentou a proposta da Política de Investimentos 2024 a ser analisada e posteriormente aprovada na próxima reunião, pelo Conselho Fiscal. Forneceu também, o relatório da empresa LDB Consultoria, referente aos ativos do IPREM e seus rendimentos, bem como Relatório de Mercado do Banco Central para subsidiar a apreciação do respectivo Conselho. Ainda na ordem do dia o Diretor Superintendente apresentou tabela com os valores atualizados dos repasses não efetuados das Contribuições Patronal e Suplementar não efetuados pela Câmara Municipal, referente aos períodos de Julho/2023 a Outubro/2023. Os membros do Conselho optaram por convocar o presidente do Legislativo para a próxima reunião a ser realizada no dia 24/11/2023 para que apresente a justificativa do não repasse. Franqueada a palavra e nada mais havendo a tratar eu, **Ariel da Silva Borges**, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata e depois de lida e achada em conformidade, a presente ata será assinada abaixo por todos os membros que compareceram.


Juliana Lacerda Ferreira
Presidente


Ariel da Silva Borges
Secretário


Maria de Fátima da Silva Koshyama
Membro


João Manuel de Queiroz
Tesoureiro


Luiz Francisco Zogheib Fernandes
Dir. Sup do IPREM-ISA



CONSELHO FISCAL

CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2023

1ª reunião ordinária

Local: Sala de reuniões do IPREM
Data: 14/09/2023 – Quinta-feira
Hora: 14h30

2ª reunião ordinária

Local: Sala de reuniões do IPREM
Data: 19/10/2023 – Quinta-feira
Hora: 14h30

3ª reunião ordinária

Local: Sala de reuniões do IPREM
Data: 17/11/2023 – Sexta-feira
Hora: 14h30

4ª reunião ordinária

Local: Sala de reuniões do IPREM
Data: 14/12/2023 – Quinta-feira
Hora: 14h30



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 323/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais

Considerando: o disposto no artigo 19, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 417, de 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores públicos ativos e inativos, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA para o mandato de 2023/2026.

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titulares:
Amândio José Cabral D'Almeida Júnior - Rg: 11.404.752-2 SSP/SP – Curso Superior: Engenharia Civil
Denize Pacheco Ferreira de França - Rg: 26.760.736-2 SSP/SP – Curso Superior: Administração de Empresas
Suplentes:
Leandro de Faria Contadini - Rg: 11.404.752-2 SSP/SP – Curso Superior: Engenharia Civil
Daniela de Almeida Santos - Rg: 33.342.349-5 SSP/SP – Curso Superior: Pedagogia

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Cláudia Lie Tanaka Yamashita do Nascimento Rg: 28.308.223-9 SSP/SP – Curso Superior: Zootecnia
Suplente: Reinaldo de Frias Rg 20.732.577-7 – Curso Superior: Direito

III - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Solteira:

Titular: Rutler Fonseca da Costa Rg: 15.940.738 SSP/SP – Curso Superior: Direito
Suplente: Fernando Hino Kato Rg: 17.361.406-1 Curso Superior: Licenciatura em ciências biológicas

IV - Representantes do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira (servidores aposentados):

Titular: Maria das Dores Motta Queiroz Rg: 6.051.989-7 – Curso Superior: Pedagogia
Suplente: Cátia Cristina Teodoro Buzola Rg: 19.567.981-7 – Curso Superior: Pedagogia

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Art. 2º - Os servidores nomeados deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias as certidões e documentos de que trata a Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 324/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

Considerando: o disposto no artigo 21, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 417, de 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores públicos ativos e inativos, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA para o mandato de 2023/2026.

I - Representantes do Executivo Municipal (servidores ativos):

Titular: Juliana Lacerda Ferreira - Rg: 23.713.721-5 SSP/SP – Curso Superior: Letras
Suplente: Roberto Acácio Brassaloti - Rg: 24.631.731-0 SSP/SP – Curso Superior: Direito

II - Representantes do Executivo Municipal (aposentados):

Titular: Maria de Fátima da Silva Koshyama - Rg: 14.153.803 SSP/SP – Curso Superior: Pedagogia
Suplente: Gean Rodrigues de Almeida -Rg 9.471.768-0 – Curso Superior: Pedagogia

III - Representantes Eleitos:

Titular: Ariel da Silva Borges Rg: 43.398.554-9 SSP/SP – Curso Superior: Administração de Empresas
Suplente: Sérgio Henrique Pereira Cordeiro Rg: 40.205.719-3 SSP/SP - Curso Superior: Geografia

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias as certidões e documentos de que trata a Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 305/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito
Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº 222/2023 de 29/06/2023 a **Celso Marcelo do Santos de Paula**, RG: 40.948.974-8 para exercer o cargo de **Motorista** na referência **A-09**, em provimento efetivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 26 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

